

LEI N.º 77 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.998

DÁ DENOMINAÇÃO À
LOGRADOURO PÚBLICO.

Rynaldo Zanin, prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente lei.

Artigo 1º - Passa a denominar-se Campo de Futebol de Areia "Direitos Humanos" o atual Campo de Futebol de Areia de Canas.

Artigo 2º - As despesas oriundas da execução da presente correrão a conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canas, 28 de Dezembro de 1998


RYNALDO ZANIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 28 DE DEZEMBRO DE 1998.